



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SETOR DE CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRT7.SCI.SCGP Nº 13/2015

I. IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo (Protocolo TRT7)	PROAD TRT7 1980/2015
Nº da Ordem de Serviço	TRT7.SCI.SCGP Nº 13/2015
Setor Responsável pela Auditoria	Diretoria Geral e Secretária de Gestão de Pessoas
Unidade Administrativa Auditada	Seção de Controle de Gestão de Pessoal – SCGP
Tipo de Auditoria	Avaliar a conformidade da divulgação de dados e informações no portal da internet do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, nas páginas “ CONTAS PÚBLICAS ” e “ TRANSPARÊNCIA ”, no período de janeiro a agosto de 2015, alusivas à gestão de pessoas.
Objeto da Auditoria	Auditoria de Conformidade
<p>1. Introdução:</p> <p>1.1. Trata-se de Auditoria prevista no Plano Anual de Ações de Controle (PAAC/2015), com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto na Resolução nº 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça e no Ato nº 8/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõem sobre a disponibilização de dados e informações relativas às contas públicas e ao portal da transparência por meio da rede mundial de computadores.</p> <p>1.2. O Relatório em epígrafe demonstra os resultados da ação de controle de auditoria realizada por esta Unidade Técnica, no período de 28/09/2015 a 04/11/2015, nos dados e informações relacionadas à gestão de pessoas, publicados no período de janeiro a agosto de 2015 (ORDEM DE SERVIÇO SCI.SCGP Nº 13/2015, expedida em 28/09/2015).</p> <p>1.3. Registre-se que a presente auditoria teve por finalidade verificar a disponibilização de dados e informações relativas às Contas públicas e ao Portal da Transparência, desta Corte, por meio da rede mundial de computadores, no tocante as informações sobre diária, recursos humanos e remuneração.</p> <p>1.4. Os exames foram realizados de acordo com as normas de auditorias aplicáveis ao serviço público e contemplou a análise dos seguintes Pontos de Controle:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Divulgação de dados e informações relativos às Contas Públicas;2. Divulgação de dados e informações alusivos à gestão de Pessoas no link “Transparência” conforme os anexos: III, IV, V, VI, VII e VIII da Resolução CNJ nº 102/2009. <p>1.5. Para a realização dos trabalhos a equipe de auditoria se utilizou das normas legais que regem cada uma das matérias selecionadas na análise, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ato CSJT N.º 8/2009 – Disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas.2. Res. CNJ nº 102/2009 – Regulamentação da publicação de informações no portal da transparência.3. Res. TRT nº 377/2012 – Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.4. Ato TRT nº 186/2014 - Designa as unidades responsáveis pelo atendimento das disposições do Ato nº 08/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e das Resoluções nº83 e 102, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.	

2. **Escopo:**

Os procedimentos de auditoria envolveram a análise de dados e informações divulgados no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, no período de janeiro a agosto de 2015, relativos as seguintes matérias:

1. Diárias;
2. Estrutura Remuneratória;
4. Quantitativo de cargos efetivos;
5. Membros e agentes públicos;
6. Empregados de empresas contratadas;
7. Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio de pessoal em exercício neste Tribunal, sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
8. Folha de pagamento de pessoal (valores brutos em reais).

3. **Resultados dos Exames:**

Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas no título “Constatações” neste Relatório de Auditoria, juntamente com as respectivas recomendações preventivas e corretivas.

II. INFORMAÇÕES E CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

II.1. ASSUNTO: **Divulgação de Dados e Informações relativas às “Contas Públicas”.**

Nº 1.1

Descrição Sumária:

Publicação intempestiva de dados relativos às diárias e passagens na página “Contas Públicas”.

Fato:

Acessando o Menu Principal localizado na parte de cima do sítio eletrônico deste Tribunal “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens”, verifica-se, que embora o art.11 do Ato CSJT nº. 8/2009, determine a publicação dos dados relativos as “diárias e passagens” até o último dia do segundo mês seguinte ao da sua concessão, e o art.4º do Ato TRT7 nº 186/2014, estabeleça que tais informações e dados serão disponibilizados no sítio deste Tribunal, com antecedência de dez dias, em relação aos períodos dispostos no Ato CSJT nº 8/2009, até o dia 13/10/2015, não havia sido publicado qualquer dado, tabela ou informações relativas às diárias e passagens concedidas no exercício de 2015.

Início > ACESSO À INFORMAÇÃO > Transparência/Contas Públicas > Diárias e passagens

Diárias e Passagens

Sexta, 09 Abril 2010 08:53 Administrator

[Email Im](#)

Página 1 de 7

As viagens motivadas no interesse público, realizadas por magistrados e servidores, são detalhadas em quadros ordenados mensalmente, nos quais são indicadas as despesas correspondentes.

Os quadros são construídos com base no mês do pagamento das diárias correspondentes ao deslocamento, e devem ser disponibilizados até o último dia do segundo mês seguinte ao de sua concessão (art. 11 do [Ato CSJT 8/2009](#)).

- Diárias e Passagens
- 2014
- 2013
- 2012
- 2011
- 2010
- 2009
- Todas as Páginas

Ant [Próximo >>](#)

Última Atualização: Quinta, 13 Agosto 2015 11:19

Conforme se observa na imagem capturada da tela do monitor em 13/10/2015, não há link/atalho para tabelas relativas às diárias e passagens concedidas por este

Tribunal, no interregno de janeiro a agosto/2015.

Manifestação do Auditado:

Em resposta a constatação, a Diretora-Geral assim se pronunciou, (Doc. Nº 11):

“Efetivamente, esta Diretoria conseguiu manter atualizada a publicação referida apenas até novembro de 2014, ante a ausência de sistema informatizado para coleta das informações e a necessidade de esforço pessoal da Diretora-Geral para a sua realização.

No segundo semestre de 2015 houve a designação de mais estagiários para a Diretoria-Geral tendo, entre outros objetivos, o auxílio nesse mister. A partir de então, deu-se treinamento aos estagiários da unidade, para consolidação das informações e atualização das publicações, o que vem sendo feito paulatinamente, já tendo sido disponibilizadas as planilhas de dezembro de 2014 e de janeiro de 2015.”

Análise da Equipe:

Não obstante os esforços envidados pela Diretoria-Geral para a atualização das publicações, no sítio eletrônico deste Tribunal, dos dados relacionados à diárias e passagens, verifica-se, após consulta realizada em **2/2/2016**, no portal “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens”, que somente foi disponibilizado até o momento as planilhas relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2015.

Recomendação:

Recomenda-se, que na divulgação de dados e informações relativas à diárias e passagens, seja observado os prazos estabelecidos no art.11 do Ato CSJT nº 8/2009 e art.4º do Ato TRT7 nº 186/2014.

Prazo

II.2. ASSUNTO: Divulgação de Dados e Informações alusivos à Gestão de Pessoas no ícone “Transparência” conforme anexos: III; IV; V, VI; VII e VIII da Resolução CNJ nº102/2009.

Nº 2.1

Descrição Sumária:

Erro material constante no cabeçalho de planilha disponibilizada na página “Transparência/Contas Públicas”.

Fato:

Consultando Menu Principal localizado na parte de cima do sítio eletrônico deste Tribunal “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da força de trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Quantitativo de Cargos Efetivos>**Fevereiro/2015**”, verifica-se que a planilha disponibilizada, apesar de está registrada no exercício de 2015, teve sua base de dados consignada como do mês de Fevereiro/2014

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS - BASE FEVEREIRO/2014

a) cargos efetivos.

CARREIRA CLASSE /	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos					
	Estáveis			Não-Estáveis			Estáveis			Não-Estáveis		
	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
C	13	159	151	-5,0%						159	151	-5,0%
A	12	1	2	100,0%						1	2	100,0%
N	11	1	7	600,0%						1	7	600,0%
A	10	8	17	112,5%						8	17	112,5%
L	9	141	91	-35,7%						141	91	-35,7%

Manifestação do Auditado:

Em resposta a constatação, a Diretora-Geral assim se pronunciou, (Doc. Nº 11):
“Constata-se tratar-se de erro material, passível de correção pela unidade emissora do documento.”

Análise da Equipe:

Em que pese a Diretoria Geral tenha ratificado o erro material passível de correção pela unidade emissora do documento. Após consulta realizada em **2/2/2016**, no sítio eletrônico deste Tribunal no link – “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da força de trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Quantitativo de Cargos Efetivos>Fevereiro/2014”, verifica-se que até o momento não houve a sua correção.

Recomendação:

Correção do erro material, mediante a alteração do termo “BASE FEVEREIRO 2014” consignado no cabeçalho para “BASE FEVEREIRO 2015”, e revisão dos mecanismos de controles internos de forma a garantir informações seguras e livres de qualquer erro material.

Prazo	30 (trinta) dias
--------------	------------------

Nº 2.2**Descrição Sumária:**

Ausência de dados em planilha disponibilizada na página “Transparência/Contas Públicas”.

Fato:

Após análise no sítio eletrônico deste Tribunal, link - “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da força de trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Quantitativo de Cargos Efetivos>**Fevereiro/2015**”, verifica-se que a planilha disponibilizada, não apresenta no campo TOTAL - NÃO-ESTÁVEIS 2015 o somatório, senão vejamos:

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE FEVEREIRO/2014**a) cargos efetivos.**

CARREIRA CLASSE /	Quantidade de Cargos												
	Ocupados						Vagos			Total			
	Estáveis			Não-Estáveis			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %								
A N A L I S T A	C	13	159	151	-5,0%						159	151	-5,0%
		12	1	2	100,0%						1	2	100,0%
		11	1	7	600,0%						1	7	600,0%
	B	10	8	17	112,5%						8	17	112,5%
		9	14	9	-35,7%						14	9	-35,7%
		8	8	7	-12,5%						8	7	-12,5%
		7	8	9	12,5%						8	9	12,5%
		6	8	2	-75,0%						8	2	-75,0%
		5	2	67	3250,0%						2	67	3250,0%
	A	4	66	8	-87,9%						66	8	-87,9%
		3				7	19	171,4%			7	19	171,4%
		2				11	43	290,9%			11	43	290,9%
		1				58	1	-98,3%	2	11	450,0%	60	12
TOTAL		275	279	1,5%	76		-100,0%	2	11	450,0%	353	353	
T	C	13	341	342	0,3%						341	342	0,3%
		12	3	2	-33,3%						3	2	-33,3%

A ausência do somatório compromete os dados registrados em outros campos, acarretando, por conseguinte, inconsistências nas informações consignadas na planilha, senão vejamos:

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE FEVEREIRO/2014

a) cargos efetivos.

CARREIRA CLASSE /		Quantidade de Cargos											
		Ocupados						Vagos			Total		
		Estáveis			Não-Estáveis			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
ANALISTA	C	13	159	151	-5,0%						159	151	-5,0%
		12	1	2	100,0%						1	2	100,0%
		11	1	7	600,0%						1	7	600,0%
	B	10	8	17	112,5%						8	17	112,5%
		9	14	9	-35,7%						14	9	-35,7%
		8	8	7	-12,5%						8	7	-12,5%
		7	8	9	12,5%						8	9	12,5%
		6	8	2	-75,0%						8	2	-75,0%
		5	2	67	3250,0%						2	67	3250,0%
	A	4	66	8	-87,9%						66	8	-87,9%
		3				7	19	171,4%			7	19	171,4%
		2				11	43	290,9%			11	43	290,9%
		1				58	1	-98,3%	2	11	450,0%	60	12
TOTAL		275	279	1,5%	76		-100,0%	2	11	450,0%	353	353	
TECNICO	C	13	341	342	0,3%						341	342	0,3%
		12	3	2	-33,3%						3	2	-33,3%
		11		6								6	
	B	10	13	25	92,3%						13	25	92,3%
		9	24	26	8,3%						24	26	8,3%
		8	21	10	-52,4%						21	10	-52,4%
		7	9	12	33,3%						9	12	33,3%
		6	12	1	-91,7%						12	1	-91,7%
		5		52								52	
	A	4	53	21	-60,4%						53	21	-60,4%
		3				20	12	-40,0%			20	12	-40,0%
		2				11	46	318,2%			11	46	318,2%
		1				51		-100,0%	4	7	75,0%	55	7
TOTAL		476	497	4,4%	82	58	-29,3%	4	7	75,0%	562	562	
AUXILIAR	C	13	2	2							2	2	
		12											
		11											
	B	10											
		9											
		8											
		7											
		6											
		5											
	A	4											
		3											
		2											
		1							4	4		4	4
TOTAL		2	2					4	4		6	6	
TOTAL		753	778	3,3%	158	58	-63,3%	10	22	120,0%	921	921	

Manifestação do Auditado:

Em resposta a constatação, a Diretora-Geral assim se pronunciou, (Doc. N° 11):
 “Constata-se tratar-se de erro material, passível de correção pela unidade emissora do documento.”

Análise da Equipe:

Não obstante a Diretora Geral tenha se manifestado pela procedência da constatação e da sua possível correção pela unidade emissora do documento, verifica-se, após consulta realizada no sítio deste Tribunal, em **2/2/2016**, no link - “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da força de trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Quantitativo de Cargos Efetivos>**Fevereiro/2015**, que persiste o erro material no campo “TOTAL DE SERVIDORES NÃO-ESTÁVEIS DA CARREIRA DE ANALISTA.

Recomendação:

Recomenda-se, a correção do erro material pela unidade emissora do documento e a adoção de controles internos efetivos, que permitam informações livres de falhas e incorreções.

Prazo 30 (trinta) dias

Nº 2.3**Descrição Sumária:**

Dados inconsistentes em planilha disponibilizada na página “Transparência/Contas Públicas”.

Fato:

Após o cotejamento dos dados, relativos ao trimestre de março a maio/2014, constante na planilha do mês de **MAIO/2015**, com aqueles registrados na planilha do mês de **MAIO/2014**, publicadas, respectivamente, em **5/6/2015** e **24/6/2014**, no sítio eletrônico deste Tribunal, link - “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da força de trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Quantitativo de Cargos Efetivos, observa-se, que na primeira foi registrada em tal trimestre, a posse de **122** (cento e vinte e dois) servidores no cargo de Analista Judiciário – Classe/Padrão A01, enquanto que na segunda consta a posse de apenas **35** (trinta e cinco) servidores no referido cargo. Inconsistência entre os dados publicados nas respectivas planilhas.

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE MAIO/2015**a) cargos efetivos.**

CARREIRA CLASSE /	Quantidade de Cargos												
	Ocupados						Vagos			Total			
	Estáveis			Não-Estáveis			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %							
ANALISTA	C	13	157	152	-3,2%						157	152	-3,2%
		12	1	1							1	1	
		11	1	10	900,0%						1	10	900,0%
	B	10	9	18	100,0%						9	18	100,0%
		9	17	7	-58,8%						17	7	-58,8%
		8	7	10	42,9%						7	10	42,9%
		7	11	3	-72,7%						11	3	-72,7%
		6	2	43	2050,0%						2	43	2050,0%
		5	39	29	-25,6%						39	29	-25,6%
	A	4	31	13	-58,1%						31	13	-58,1%
		3				9	26	188,9%			9	26	188,9%
		2				27	31	14,8%			27	31	14,8%
		1				122	1	-99,2%	7	9	28,6%	129	10
TOTAL		275	286	4,0%	158	58	-63,3%	7	9	28,6%	440	353	-19,8%

A	A	5	39	29	-25,6%						39	29	-25,6%
		4	31	13	-58,1%						31	13	-58,1%
		3				9	26	188,9%			9	26	188,9%
		2				27	31	14,8%			27	31	14,8%
		1				122	1	-99,2%	7	9	28,6%	129	10
TOTAL		275	286	4,0%	158	58	-63,3%	7	9	28,6%	440	353	-19,8%
T E C N I C O	C	13	338	339	0,3%						338	339	0,3%
		12	2	2							2	2	
		11		16								16	
	B	10	16	32	100,0%						16	32	100,0%
		9	34	12	-64,7%						34	12	-64,7%
		8	9	17	88,9%						9	17	88,9%
		7	16	5	-68,8%						16	5	-68,8%
		6	4	28	600,0%						4	28	600,0%
	A	5	24	27	12,5%						24	27	12,5%
		4	35	22	-37,1%						35	22	-37,1%
		3				21	16	-23,8%			21	16	-23,8%
		2				16	37	131,3%			16	37	131,3%
		1				39		-100,0%	8	9	12,5%	47	9
TOTAL		478	500	4,6%	76	53	-30,3%	8	9	12,5%	562	562	
A U X I L I A R	C	13	2	2							2	2	
		12											
		11											
	B	10											
		9											
		8											
		7											
		6											
	A	5											
		4											
3													
2													
TOTAL		2	2							4	4		
TOTAL		755	788	4,4%	234	111	-52,6%	19	22	15,8%	1.008	921	-8,6%

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE MAIO/2014

a) cargos efetivos.

CARREIRA CLASSE /	Quantidade de Cargos												
	Ocupados						Vagos			Total			
	Estáveis			Não-Estáveis									
	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	
A N A L I S T A	C	13	163	157	-3,7%						163	157	-3,7%
		12		1								1	
		11		1								1	
	B	10		9								9	
		9	1	17	1600,0%						1	17	1600,0%
		8	1	7	600,0%						1	7	600,0%
		7	7	11	57,1%						7	11	57,1%
		6	17	2	-88,2%						17	2	-88,2%
	A	5	5	39	680,0%						5	39	680,0%
		4	9	31	244,4%						9	31	244,4%
		3				6	9	50,0%			6	9	50,0%
		2				2	27	1250,0%			2	27	1250,0%
		1				122	35	-71,3%	19	7	-63,2%	141	42
TOTAL		203	275	35,5%	130	71	-45,4%	19	7	-63,2%	352	353	0,3%

Manifestação do Auditado:

Em resposta a constatação, a Diretora-Geral assim se pronunciou, (Doc. N° 11):
 “Constata-se tratar-se de erro material, passível de correção pela unidade emissora do documento.”

Análise da Equipe:

Não obstante a Diretora Geral tenha se manifestado pela procedência da constatação,

após consulta ao sítio deste Tribunal, em **2/2/2016**, verifica-se que as duas planilhas de “QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS” baseadas no modelo do anexo IV da Resolução CNJ 102/2009, referentes aos meses de maio de 2014 e 2015, ainda apresentam dados inconsistentes entre si.

Recomendação:

Recomenda-se, a correção das inconsistências registradas nas planilhas “QUANTITATIVOS DE CARGOS EFETIVOS”, referentes aos meses de maio/2014 e maio/2015, e revisão dos mecanismos de controles internos de forma a garantir informações seguras e livres de qualquer erro material.

Prazo	30 (trinta) dias
--------------	------------------

Nº 2.4

Descrição Sumária:

Ausência de dados em planilha disponibilizada na página “Transparência/Contas Públicas”.

Fato:

Após análise na planilha do mês de **AGOSTO/2015**, publicada em 16/9/2015, no sítio eletrônico deste Tribunal, link - “ACESSO À INFORMAÇÃO>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados>Membros da magistratura e servidores, observa-se que não há registro do cargo efetivo ocupado pelo servidor do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 10ª Região, EURICO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE, ora à disposição deste Tribunal, onde exerce, desde 14//4/2014, a função comissionada de calculista (FC.4), nos termos dos registros constantes no sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal (MENTORH).

Manifestação do Auditado:

Em resposta a constatação, a Diretora-Geral assim se pronunciou, (Doc. Nº 11): “Constata-se tratar-se de erro material, passível de correção pela unidade emissora do documento.”

Análise da Equipe:

Embora a Diretoria Geral tenha ratificado o erro material e sua possível correção pela unidade emissora do documento, observa-se, após consulta ao sítio deste Tribunal, em **2/2/2016**, que ainda não foi registrado na planilha do mês de agosto/2016, o cargo efetivo ocupado pelo servidor Eurico Montenegro de Albuquerque, no TRT da 10ª Região.

Recomendação:

Recomenda-se, que seja efetuado o devido registro na planilha do mês de agosto/2015, e que sejam revisados os mecanismos de controles internos administrativos, a fim de garantir informações seguras e compatíveis com os registros cadastrais constantes no sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal.

Prazo	30 (trinta) dias
--------------	------------------

III. CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos de auditoria, na extensão definida no escopo, foram constatadas situações acima relacionadas envolvendo fatos ou atos praticados que conflitam com os dispositivos legais ou normas relativos à boa e regular gestão de recursos públicos, exigindo a adoção, por parte da Administração, de providências no sentido de não apenas corrigi-las, mas de evitar sua recorrência, mediante melhorias e aprimoramento dos controles internos administrativos.

Responsável pela Elaboração:

Kelly Alves Cavalcante

Coordenadora Substituta do Setor de Controle de Gestão Pessoal - SCGP

Data: 2/2/2016

Responsável pela Coordenação:

Kelly Alves Cavalcante
Coordenadora Substituta da SCGP

Data: 2/2/2016

Aprovação:

Sonildes Dantas de Lacerda
Secretária de Controle Interno

Data: 2/2/2016